

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara M
de Itapevi
Folha nº 01

Processo nº 111/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dom Frei João Bosco, e dá outras providências."

Autor: Claudio Lopes

Decreto Legislativo nº 029 de 12/08/14



Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Arquivo
12/06/14
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

12/06/14

Presidente

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dom Frei João Bosco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Dom Frei João Bosco Barbosa de Sousa**

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 22 de Julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22/07/2014 16:06
Fernanda Barbosa
ASSINATURA

CLAUDIO LOPES
"Vereador Tico - PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

proc 11/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso de Dom Frei João Bosco Barbosa de Sousa”.

O presente decreto é uma justa homenagem a João Bosco Barbosa de Sousa, nascido no dia 08 de Dezembro de 1952, na cidade de Guaratinguetá, Vale do Paraíba, sendo este filho de Ondina e Cristiano Pereira de Sousa. Nascido em uma família de cristãos fervorosos, desde muito novo, João Bosco teve sua vocação manifestada, adentrando aos 11 anos no Seminário Franciscano de Santo Antônio. Com menos de 20 anos, tomava sua primeira profissão religiosa, tornando-se frade franciscano. Esforçado, cursou Filosofia, Teologia e Jornalismo, assim como trabalhou na Pastoral, após receber a Ordem de Diaconato, e levou suas bênçãos para diversas paróquias, ao receber a Ordenação Sacerdotal, no dia 07 de Janeiro de 1978, em sua terra natal. Após completar sete anos como Bispo Diocesano da União de Vitória, no Paraná, fora nomeado, pelo santo padre, Papa Francisco, como Bispo da Diocese de Osasco, tomando posse no dia 20 de Julho de 2014, passando a estar à frente de 12 municípios da região Metropolitana de São Paulo, abrangendo 530 comunidades católicas e 84 paróquias.


CLAUDIO LOPES

“Vereador Tico – PR”

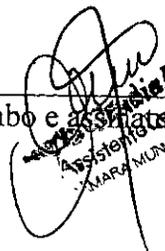
Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDAO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 031/2014**, foi autuado e registrado como processo número 111/2014.

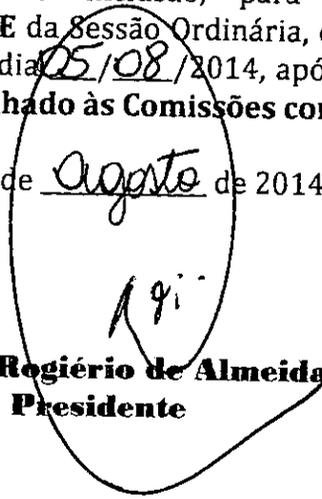
Itapevi, 22 de julho de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
MARIÁ CLÁUDIA MAIA COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/08/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 01 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

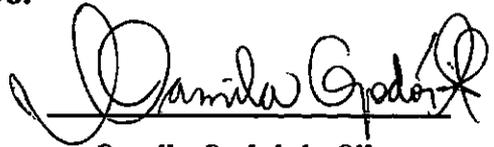
Itapevi, 05 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 / 2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de **Finanças e Orçamento, Sr(a).**
ANDERSON CAVANHA, para ser
**Relator (a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

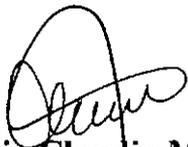
JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 06

Junto aos autos:

- 1- Laudo da Comissão Legislativa
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ .

Itapevi, 11 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI Câmara Municipal
- Estado de São Paulo - de Itapevi

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dom Frei João Bosco”. Folha N° 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dom Frei João Bosco, passamos a expor nos seguintes termos:

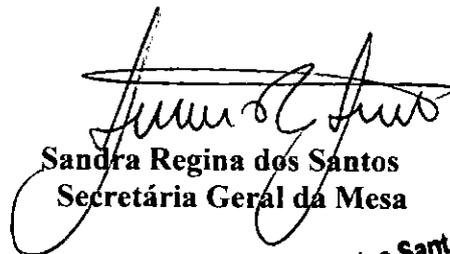
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 13 de agosto de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa

Drª Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 08

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 031/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dom Frei João Bosco, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Claudio André Carvalho Almeida Lopes, que tem por objeto dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dom Frei João Bosco, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa prestar uma justa homenagem.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso País que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09

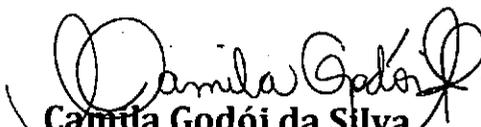
III - DECISÃO

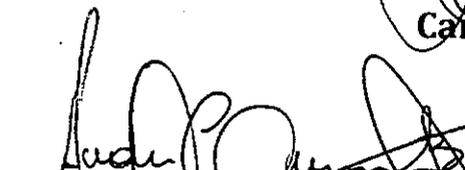
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

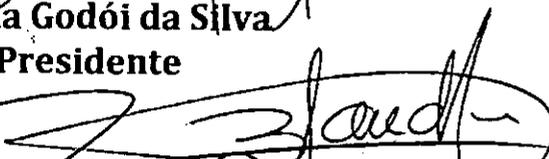
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

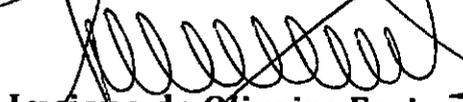
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de agosto de 2014

Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro

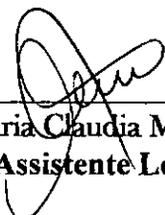

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11

Certifico e dou fé que o presente ~~PROJETO DE~~
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 01 de agosto de 2014.

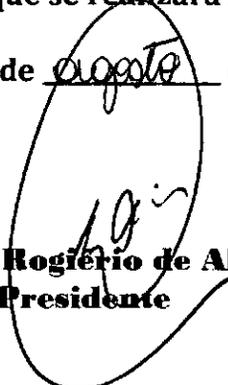


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 12/08/2014.

Itapevi, 12 de agosto de 2014.

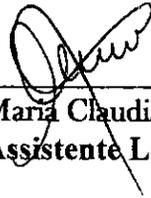

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 12 de agosto de 2014.

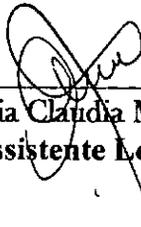


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 029, de 12, de agosto, de 2014.

Itapevi, 12 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 121

Data: 12/08/24

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

| | | |
|--|----|------------------|
| VETO AO PROJETO DE LEI | Nº | <u> </u> |
| PROJETO DE LEI | Nº | <u> </u> |
| EMENDA Nº <u> </u> / <u> </u> AO PROJETO DE LEI Nº <u> </u> | Nº | <u> </u> |
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR | Nº | <u> </u> |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº | <u>34 / 2024</u> |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO | Nº | <u> </u> |
| MOÇÃO | Nº | <u> </u> |
| REQUERIMENTO | Nº | <u> </u> |

VOTO DOS VEREADORES

| DISC. | | SIM | NÃO | AUSENTE | JUSTIF. |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | ADRIANO CAMARGO ANTONIO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | AKDENIS MOHAMAD KOURANI | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ANDERSON CAVANHA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ANTONIO CARLOS DE PAULO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CAMILA GODOI DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO DUTRA BARROS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | EDUARDO SANCHES CASAGRANDE | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ERONDINA FERREIRA GODOY | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | IVONILDO ANDRADE DA HORA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JOSE LEMES JORGE | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JULIO CESAR PORTELA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERTO BORGES DE MIRANDA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

TOTAL DE VOTOS: 15 02


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense Excelentíssimo Dom Frei João Bosco Barbosa de Sousa, e dá outras providências.”

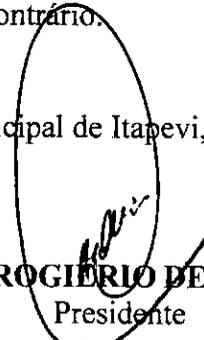
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dom Frei João Bosco Barbosa de Sousa, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 agosto de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CÉSAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 12 dias do mês de agosto de 2014.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I